

PROCESSO N°  
1488/18

REG. PROC. N°

FL. 1

FOLHA N°



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

### AUTOS DE

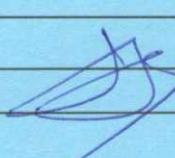
PROJETO DE LEI N° 72/18

DISPÔE SOBRE A CRIAÇÃO DE UNIDADE  
móvel ODONTOLOGICO E IMPLANTA O  
PROGRAMA LEME SORRIDENTE

Autor: de ELLAN  
VER. RICARDO DA PAIXÃO

### AUTUAÇÃO

Aos DEZENOVE dias do mês de JUNHO de 2018  
autuo O P.L. N° 72/18 EN FRENTE

Eu, , subscrevi

Retirado



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. LEME  
1488/18 02  
07

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

*Proc. 1488/98*  
CAMARA MUNICIPAL DE LEME  
Prot. N<sup>o</sup> 1491 L. N<sup>o</sup> 1 Fls. 1  
Recebido em 19/6/2018  
WJ  
FUNCIONARIO

**PROJETO DE LEI N<sup>o</sup> 72/2018.**

**Dispõe sobre a criação de unidade móvel odontológica e implanta o Programa Leme Soridente.**

**Art. 1º** - Fica o poder executivo responsável por criar a unidade móvel odontológica e implantar na rede básica de saúde (SUS) o Programa Leme Soridente.

**Art. 2º** - A unidade odontológica funcionará em uma van nova adquirida para esse fim.

**Art. 3º** - Será preferencialmente para atender as Escolas Municipais e as periferias da cidade.

**Art. 4º** - Será garantido o atendimento para canal, doenças da gengiva, extração dentária, restauração, pequenas cirurgias e aplicação de flúor, além de encaminhamentos para cirurgias odontológicas, tratamento de câncer bucal em estágio mais avançado, endodontia e ortodontia.

**Art. 5º** - As equipes de saúde bucal deverão ser compostas por cirurgião dentista, auxiliar e técnico de saúde bucal que realizaram, além do tratamento clínico, ações de promoção e prevenção a saúde junto às comunidades.

**Art. 6º** - As despesas com a execução desta



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. LEME  
1488/18 03  
09

lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 19 de junho de 2018

**Ellan Ricardo da Paixão**  
Vereador(a)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA  
RESOLUÇÃO Nº 337/2016.**



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. LEME  
1488/18 04  
m/

RESCOLHIDA

### JUSTIFICATIVA

Ter saúde bucal é um direito assegurado pela Constituição de 1988, direito que deve ser efetivado mediante políticas públicas que assegurem sua promoção, proteção e recuperação, significando também o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

De modo a garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população, o Programa Leme Soridente, juntamente com a criação da unidade móvel odontológica reunirá uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico.

Pesquisa realizada pela União dos Movimentos Populares de Saúde constatou que 50,5% da população não têm acesso ao atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, portanto deixam de fazer tratamento dentário.

Com o objetivo de maior abrangência e cobertura de atendimento, chegando a atender preferencialmente as Escola Municipais e as bairros de periferia da cidade, a unidade móvel odontológica possibilitará o adequado atendimento à população.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 19 de junho de 2018

**Ellan Ricardo da Paixão**

**Vereador(a)**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA  
RESOLUÇÃO Nº 337/2016.**

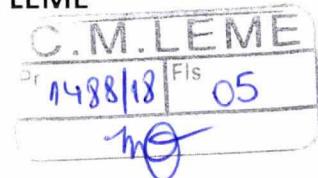
A Procuradoria Jurídica  
para parecer em 19/06/18

## **PRESIDENTE**



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

### REQUERIMENTO N°1 /2018

O(A) Vereador(a) que este subscreve,

**REQUER**, ao Presidente desta Casa de Leis, seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 72/2018, nos termos do artigo 188, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal, para melhor análise e aperfeiçoamento da Proposta.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 21 de dezembro de 2018.

**Ellan Ricardo da Paixão**  
Vereador(a)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA  
RESOLUÇÃO N° 337/2016.**

